

**ATA INTERNA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇO Nº 2022.08.08.002- TP**

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO PEDRA BRANCA NA CIDADE DE PACAJUS/CE.


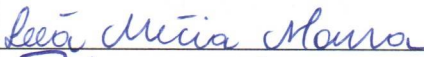
Aos **20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois**, às **11:00h**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacajus, Estado do Ceará, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus, Ceará, composta por: **MARIA GIRLEINETE LOPES - Presidente, LEA MECIA MOURA LOURENÇO e PETTERSON HOLANDA SILVA, como** **Membros da Comissão**, para analisar os documentos de habilitação referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 2022.08.08.002- TP**. A Presidente registra que os participantes são:

LICITANTES PARTICIPANTES		
QTD.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	00.611.868/0001-28
2	DELTA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA	07.699.728/0001-00
3	NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	15.372.706/0001-51
4	ENERGY SERVIÇOS EIRELI EPP	19.959.003/0001-85
5	SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	30.412.053/0001-80
6	MV&R LOCAÇÃO E CONTRUÇÃO EIRELI	19.732.774/0001-35

Em seguida, a Presidente e os membros da comissão permanente de licitação, iniciaram a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue:

LICITANTES PARTICIPANTES			
Nº	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA	-----
02	DELTA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA	HABILITADA	-----
03	NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	INABILITADA	<b>Descumprimento do item 4.2.4.1</b> , não apresentou Prova de inscrição da licitante junto ao CREA.
04	ENERGY SERVIÇOS EIRELI EPP	INABILITADA	<b>Descumprimento do item 4.2.1</b> , não apresentou Comprovante de Certificado Cadastral – CRC.
05	SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA	-----
06	MV&R LOCAÇÃO E CONTRUÇÃO EIRELI	HABILITADA	-----

Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PACAJUS		
Presidente	MARIA GIRLEINETE LOPES	
Membros	LEA MECIA MOURA LOURENÇO	
	PETTERSON HOLANDA SILVA	